DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PORTARIA 1.844/2025, de 07 de fevereiro de 2025.
Institui a Comissão Preparatória Municipal da Conferência Municipal das Cidades.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade de Saltinho, integrada pelos seguintes representantes:

Ronaldo Alexandre Castilho
RG: 21.850.734-3, Prefeitura Municipal de Saltinho;
Aline Maria Leite de Moraes
RG: 3.398.594-9, Prefeitura Municipal de Saltinho;
Karina Aparecida Bonatto Schiavolin
RG: 33.005.127-1, Prefeitura Municipal de Saltinho;
Leandro da Silva Freire
RG: 19.571.609-7, Câmara Municipal de Saltinho;
Elisangela Aparecida Tenca Camilli
RG: 22.576.648-6, Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região
Patrício Pinto Mourato
RG: 54.709.649, Empresário
Luís Tiago Tolotti
RG: 47.649.751-6, Entidades Profissionais, Acadêmicos e Pesquisas

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 07 de fevereiro de 2025

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 04/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços na promoção de oficinas de Ginástica (Rítmica, Artística e Aeróbica) e de Artes Marciais (Kung Fu, Judô, Karatê, Muay Tay) para aproximadamente 286 alunos matriculados na CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal "Nossa Senhora Aparecida", em razão da implantação da escola em tempo integral no ano letivo de 2025, conforme Lei Federal 13.278/2016, que contemplam o eixo Corpo e Movimento nos currículos dos diversos níveis de educação básica, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 12/02/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 26/02/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 26/02/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 26/02/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 07/02/2025.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 05/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 13/02/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 28/02/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 28/02/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 28/02/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 07/02/2025.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Extrato

EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reajuste Contratual, nos moldes que abaixo se resume:

CONTRATADA: NIVALDO ANTÔNIO BORTOLETO ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestar serviços regulares e contínuos a CONTRATANTE, de manutenção externa de espaços públicos que especifica, com fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra necessária, por empreitada e preços unitários, conforme demanda.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 188.784,00, considerando janeiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 45/2021.

CONTRATO: 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.640/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 169.905,60, considerando janeiro a dezembro.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 169.905,60, considerando janeiro a dezembro.

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL 01/2024:

DATA: 01 de fevereiro de 2024.

VALOR REAJUSTADO (DIFERENÇA A EMPENHAR) PARA 2024: R$ 6.292,80.

VALOR GLOBAL 2024: R$ 175.889,60, considerando janeiro a dezembro.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 04/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 176.198,40, considerando janeiro a dezembro.

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL 02/2025:

DATA: 07 de fevereiro de 2025.

VALOR REAJUSTADO (DIFERENÇA A EMPENHAR) PARA 2025: R$ 6.292,80.

Saltinho, 07 de fevereiro de 2025.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....